PORTARIA N.º 0195 de 06 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, Incentivo de Pós-Graduação, aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE	AMPARO	VIGÊNCIA		
			NTUAL	LEGAL			
965648	Ana Lúcia Santos Souza 72.634.256-6	DCEN/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	05/01/2018		
CURSO/	Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, realizado pela Universidade Estadual do						
IES	Sudoeste da Bahia (UESB).						

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA		
			NIUAL				
966272	Juliana Gomes Pimentel	DCEN/IT	40%	Art. 29, II,	01/01/2018		
	72.634.370-8			Lei 8.352/02			
CURSO/	Mestrado em Ciências Ambientais, com área de concentração em Meio-Ambiente e						
IES	Desenvolvimento, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).						

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO